



Valide aqui este documento

República Federativa do Brasil  
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial  
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526  
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

**5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**de São Paulo**

matrícula  
56.787

GERAL  
ficha  
01

São Paulo, 13 de setembro de 1989

**IMÓVEL:-** O CONJUNTO N.º. 1.409, localizado no 14º andar do "EDIFÍCIO CONJUNTO CINERAMA", situado à avenida - Ipiranga n.ºs. 919/925 e rua Timbiras n.º. 445, no 5º Subdistrito-Santa Efigênia, contém a área útil de 34,60m<sup>2</sup>, área comum de 15,80m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 50,40m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma parte ideal de 0,22061% no terreno e demais coisas comuns do edifício.-

**PROPRIETÁRIOS:-** LUIZ GASTÃO JORDÃO e sua mulher MARIA THERESA CORREA JORDÃO, casados pelo regime da separação de bens, ele advogado, ela do lar, ambos brasileiros, inscrito na OAB sob n.º. 5.244 e no CPF. n.º. 006.912.248 e ela portadora do RG. n.º. 1.120.787, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua dos Juris n.º. 89.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição n.º. 94.767 de 10/09/1973, deste Cartório.-

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO  
Oficial Maior

Av.01 M.56.787, em 13 de setembro de 1989

Conforme inscrição aberta neste Cartório sob n.º. 17.431, em 14/03/1974, no livro 2-X, de Inscrição Hipotecária, o IMÓVEL matriculado, acha-se gravado com uma HIPOTECA em favor, de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, e filial nesta Capital, à Praça da Sé n.º. 111, no valor de Cr\$. 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) pagável na forma constante da referida inscrição.-

Averbado por

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO  
Oficial Maior

Av.02 M.56.787, em 13 de setembro de 1989

Fica CANCELADA A HIPOTECA inscrita sob n.º. 17.431, constante da Av.01 desta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, nos termos do Instrumento Particular datado de 31/07/1989.-

Averbado por

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO  
Oficial Maior

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PZCFG-WFNQM-W5WKG-ZS9LL>

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PZCFG-WFNQM-W5WKG-ZS9LL>

matricula  
56.787

ficha  
01  
verso

Av. 3 - M. 56.787, em 23 de Setembro de 1991

Da Certidão Municipal nº 123.615/90-9, expedida pela PMSP., aos 27/09/1990, e aviso recibo de imposto do exercício de 1991, consta que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se - lançado pela PMSP, através do contribuinte nº ..... 008.091.0326-5.

SERGIO A. M. LOPES  
Escrivente Habilitado

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*

R. 4 - M. 56.787, em 23 de Setembro de 1991

Por escritura de 29/08/1991, lavrada no 26º Cartório de Notas desta Capital, Lv. 1253, fls. 47, os proprietários LUIS GASTÃO JORDÃO ou LUIZ GASTÃO JORDÃO, advogado, e sua mulher MARIA THEREZA CORREA JORDÃO, do lar, brasileiros, casados - pelo regime da separação de bens, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 808, no 10º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, RG 506.916-SSP-SP e 1.120.787-SSP-SP, inscritos no CIC 006.912.148-20, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua dos Juris, 89, sendo ela representada por ele, nos termos da procuração referida no título, transmitiram por venda feita a HELIO DE FARIA, advogado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com REGINA ORTEGA DE FARIA, do lar, brasileiros, RG nos... 4.663.352-SSP-SP e 9.500.365-SSP-SP, inscritos no CIC nº... 682.976.298-72, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Catarino Andreatta, 150, o imóvel matriculado, pelo preço de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros).

SERGIO A. M. LOPES  
Escrivente Habilitado

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*

Av. 5 / 56.787 erro evidente  
Em 31 de maio de 2010 - Prot. 234.675 (18/05/10)

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei n. 6.015/73, procedo à presente averbação para corrigir erro evidente, uma vez que, revendo o traslado da escritura de venda e compra datado de 29/08/1991 que originou o R. 4 desta matrícula, o qual encontra-se arquivado neste Registro, por processo de microfilmagem em 23/09/1991, verifica-se que, o nome correto da proprietária é SONIA REGINA ORTEGA DE

Continua na ficha 02



Valide aqui este documento

República Federativa do Brasil  
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial  
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526  
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Matrícula

**56.787**

Ficha

**02**

São Paulo, **31 de maio de 2010**

**FARIA**, e não como constou.

MARCO ANTONIO VIOLIN  
Oficial Substituto

Av. 6 / 56.787 *identificação pessoal*  
Em 31 de maio de 2010 - Prot. 234.675 (18/05/10)

Pela escritura de 07 de maio de 2010, lavrada pelo 3.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n. 2640, páginas n. 209/224 e documento expedido pelo órgão competente, procedo à presente averbação para constar que **SONIA REGINA ORTEGA DE FARIA** é identificada pelo CPF 272.051.388-17.

MARCO ANTONIO VIOLIN  
Oficial Substituto

Av. 7 / 56.787 *óbito*  
Em 31 de maio de 2010 - Prot. 234.675 (18/05/10)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 6 e Termo de Óbito n. 44.436, lavrado às folhas n. 132 do Livro C n. 026-V, constante da certidão expedida aos 20/07/2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9.º Subdistrito - Vila Mariana, desta Capital, procedo à presente averbação para constar o óbito de **HELIO DE FARIA**, ocorrido em 16 de julho de 2009, no estado civil de casado com Sonia Regina Ortega de Faria.

MARCO ANTONIO VIOLIN  
Oficial Substituto

R. 8 / 56.787 *partilha*  
Em 31 de maio de 2010 - Prot. 234.675 (18/05/10)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 6, de Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento de **HELIO DE FARIA**, CPF 682.976.298-72, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$ 45.539,00, foi partilhado, à viúva meeira **SONIA REGINA ORTEGA DE FARIA**, já qualificada; e aos herdeiros filhos: 1) **ALESSANDRO DE FARIA**, brasileiro, comprador, RG 21.253.618-7/SSP-SP, CPF 118.360.718-09, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PZCFG-WFNQM-W5WKG-ZS9LL>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PZCFG-WFNQM-W5WKG-ZS9LL>

Matrícula

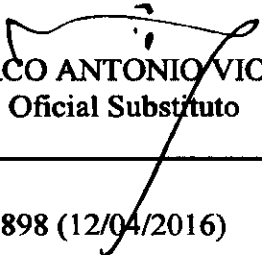
**56.787**

Ficha

**02**

Verso

n. 6.515/77, com ELAINE MARANGONI DE FARIA, brasileira, gerente comercial, RG 23.825.225-5/SSP-SP, CPF 254.981.848-24, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua José Rufino da Silva, n. 288; 2) **ANDRÉA DE FARIA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG 21.253.617/SSP-SP, CPF 183.046.458-23, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Baltazar Soares, n. 84; e 3) **ANA CLAUDIA DE FARIA**, brasileira, solteira, maior, psicóloga, RG 21.253.616/SSP-SP, CPF 246.508.748-74, residente e domiciliada em Itapeverica da Serra, neste Estado, na rua Refúgio da Serra, n. 146; na proporção de 1/2 à viúva meeira e 1/6 para cada um dos herdeiros filhos. Valor venal de referência: R\$ 47.846,00.

  
**MARCO ANTONIO VIOLIN**  
Oficial Substituto

R. 09 / 56.787 compra e venda  
Em 27 de abril de 2016 - Prot. 295.898 (12/04/2016)

Pela escritura de 12 de agosto de 2010, lavrada pelo 22.º Tabelião de Notas desta Capital, no livro n. 3.948, folhas n. 307/310, em forma de certidão expedida aos 21/01/2016, os proprietários: 1) **SONIA REGINA ORTEGA DE FARIA**; 2) **ALESSANDRO DE FARIA**, assistido por sua mulher ELAINE MARANGONI DE FARIA, RG 23.825.225-SSP/SP; 3) **ANDREA DE FARIA**; e 4) **ANA CLAUDIA DE FARIA**, já qualificados, transmitiram, por venda feita a **CLÁUDIO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG 16.748.644-5-SSP/SP, CPF 052.225.568-08, residente e domiciliado nesta Capital, na rua João Leite, n. 25, Vila Rica, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 25.000,00. Valor venal de referência: R\$ 126.814,00.

  
**VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN**  
Escrevente Substituta

R. 10 / 56.787 compra e venda  
Em 27 de abril de 2016 - Prot. 295.900 (12/04/2016)

Pela escritura de 28 de janeiro de 2016, lavrada pelo 3.º Tabelião de Notas desta Capital, no livro n. 3.150, folhas n. 87/89, o proprietário **CLAUDIO FERNANDES DA SILVA**, já qualificado, transmitiu, por venda feita a **FELIPE NUNES CALDEIRA STEFANI**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 46.033.012-3-SSP/SP, CPF 385.273.968-31,

(continua na ficha 03)



Valide aqui  
este documento

República Federativa do Brasil  
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial  
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526  
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Matrícula  
**56.787**

Ficha  
**03**

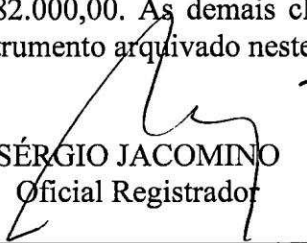
GNS-CNJ 11.3574  
São Paulo, 27 de abril de 2016

residente e domiciliado nesta Capital, na rua Timbiras, n. 300, Santa Efigênia, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 80.000,00. Valor venal de referência: R\$ 126.814,00.

  
VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN  
Escrevente Substituta

R. 11 / 56.787 *alienação fiduciária*  
Em 23 de fevereiro de 2022 - Prot. 361.699 (24/01/2022)  
Selo n. 113571321QE000403764PP22Z

Pelo instrumento particular datado de 21 de dezembro de 2021, o proprietário, **FELIPE NUNES CALDEIRA STEFANI**, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na avenida Rio Branco, n. 320, conjunto 11, Campos Elíseos, e-mail: felipenunes300@gmail.com, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel ao **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**, CNPJ 34.337.707/0001-00, com sede nesta Capital, na avenida Paulista, n. 1.765, conjunto n. 11, Bela Vista, e-mail: contratos.estruturadas@money.com.br, para garantia da dívida de R\$ 89.442,73, que juntamente com R\$ 1.557,27 referente aos custos estimados de registros cartorários; R\$ 378,40 referente à tarifa de cadastro; R\$ 3.600,00 referente à tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia; e R\$ 4.433,78 referente ao valor do crédito destinado ao pagamento do imposto sobre operações de crédito (IOF), perfaz a dívida de R\$ 99.412,18, que será paga no prazo de 180 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 21/02/2022, com prazo de carência de 60 dias para intimação em caso de inadimplência. Juros: às taxas efetiva de 18,0162% ao ano e nominal de 16,6800% ao ano. Avaliação do imóvel: R\$ 182.000,00. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes constam do instrumento arquivado neste Registro.

  
SÉRGIO JACOMINO  
Oficial Registrador

Av. 12 / 56.787 *cédula de crédito imobiliário*  
Em 23 de fevereiro de 2022 - Prot. 361.699 (24/01/2022)  
Selo n. 113571331TO000403765YG22P

Nos termos do artigo 18, parágrafo 5.º, da Lei n. 10.931/04, procedo à presente averbação

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PZCFG-WFNQM-W5WKG-ZS9LL>

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PZCFG-WFNQM-W5WKG-ZS9LL>

Matrícula

56.787

Ficha

03

Verso

para constar que foi emitida a cédula de crédito imobiliário integral e escritural, série 00.822, n. 8368964, aos 21/12/2021, em Brasília, Distrito Federal, tendo como instituição custodiante **PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A**, CNPJ 00.806.535/0001-54, com sede nesta Capital, na avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 3.900, 10.º andar, Itaim Bibi, no valor de R\$ 99.412,18.

SÉRGIO JACOMINO  
Oficial Registrador

Av. 13 / 56.787 *consolidação da propriedade*  
Em 10 de maio de 2024 - Prot. 385.642 (15/09/2023)  
Selo n. 113571331SJ000647513PU247

Atendendo ao requerimento de 19 de julho de 2023, firmado pelo atual credor fiduciário **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, CNPJ 62.285.390/0001-40, com sede nesta capital, na avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 1.335, 5.º andar, Jardim Paulistano, na qualidade de instituição administradora da **WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, CNPJ 32.969.565/0001-78, comprovada a condição de atual credor por meio do instrumento de confirmação do detentor de título expedido aos 16/08/2023, pela **B3 S/A - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**, CNPJ 09.346.601/0001-25, e da declaração expedida aos 08/09/2023, pela **PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A**, já qualificada, na qualidade de instituição custodiante da cédula de crédito imobiliário averbada sob n. 12 nesta matrícula e registrada para negociação na **B3 S/A - BRASIL, BOLSA, BALCÃO** sob n. 21L01353601, e à vista da regular notificação feita ao devedor fiduciante, **FELIPE NUNES CALDEIRA STEFANI**, já qualificado, da certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação, neste Registro de Imóveis e do requerimento datado de 30/04/2024, firmado pelo credor fiduciário **WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, já qualificado, procedo à averbação da consolidação da propriedade, em nome do credor fiduciário **WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, já qualificado, em virtude de ter decorrido o prazo sem que o devedor fiduciante tenha efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Recolhido o imposto de transmissão devido em 26/04/2024, dá-se à presente, para efeitos fiscais, o valor de R\$

(continua na ficha 4)



Valide aqui este documento

República Federativa do Brasil  
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial  
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526  
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 113571.2.0056787-09  
5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

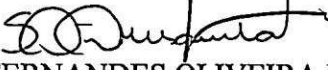
Matrícula  
**56.787**

Ficha  
**04**

de São Paulo  
CNS-CNJ 11.357-1


São Paulo, **10 de maio de 2024**

182.000,00. Valor venal de referencia R\$ 183.487,00.

  
SUÊNIA DAYSE FERNANDES OLIVEIRA MESQUITA  
Escrevente Autorizada

Av. 14 / 56.787 *cancelamento da cédula de crédito imobiliário*  
Em 10 de maio de 2024 - Prot. 385.642 (15/09/2023)  
Selo n. 113571331FK000647514GC245

Atendendo ao mesmo requerimento mencionado na Av. 13, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da cédula de crédito imobiliário averbada sob n. 12 nesta matrícula, em razão da autorização dada pelo credor fiduciário **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, na qualidade de instituição administradora da **WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, já qualificado, averbada sob. o n. 13 na presente.

  
SUÊNIA DAYSE FERNANDES OLIVEIRA MESQUITA  
Escrevente Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PZCFG-WFNQM-W5WKG-ZS9LL>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PZCFG-WFNQM-W5WKG-ZS9LL>

**CERTIFICA** que presente é cópia autêntica da matrícula a que se refere e foi extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros.

O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

**CERTIFICO** e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo se conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CNM: 113571.2.0056787-09

São Paulo, 14 de maio de 2024.

Emitido por: Rodrigues

AO OFICIAL	R\$:	40,91
AO ESTADO	R\$:	11,63
À SEC. FAZENDA	R\$:	7,96
AO SINOREG	R\$:	2,15
AO TR. JUSTIÇA	R\$:	2,81
AO MUNICÍPIO	R\$:	0,83
AO MP	R\$:	1,96
TOTAL	R\$:	68,25

PROTOCOLO: 385642



Cod. Seg.: 74aa442d-66a2-46ec-8ebc-f5a2d25f9452

o selo digital abaixo poderá ser  
consultado no site:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1135713C3YH000647515TS249

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV)





**República Federativa do Brasil**  
**5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo**

Sérgio Jacomino - Oficial  
Rua Marquês de Paranaguá, 359, Consolação, CEP 01303-050 - Tel: 3218-0526  
www.quinto.com.br



RPS n.º 1150383

Sérgio Jacomino, 5º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, CPF 656.714.578-15, CERTIFICA que o presente título foi prenotado em 15/09/2023 sob o número 385.642 microfilmado e registrado em 10/05/2024, e procedidos os seguintes atos:

Livro	Número	Seq.	Ato	Título/Selo	Emol.	Estado	Sec. Faz.	Sinoreg	T.J.	IMP. MUN.	M.P.	Total
Matrícula	56.787	13	Av	consolidação da propriedade 113571331SJ000647513PU247	339,38	96,45	66,02	17,86	23,29	6,93	16,29	566,22
Matrícula	56.787	14	Av	cancelamento da cédula de crédito imobiliário 113571331FK000647514GC245	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				(1)Certidões	40,91	11,63	7,96	2,15	2,81	0,83	1,96	68,25
<b>Total Geral dos Emolumentos</b>												
					380,29	108,08	73,98	20,01	26,10	7,76	18,25	634,47
Despesas acessórias												

Os emolumentos do Estado, as contribuições do Sec.Faz. e do Tribunal de Justiça serão recolhidos, em guias próprias, no primeiro dia útil da semana seguinte à data da emissão desta certidão.

<b>Custas e emolumentos:</b>	<b>R\$ 634,47</b>
<b>Despesas acessórias....:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total geral.....:</b>	<b>R\$ 634,47</b>
<b>Depósito prévio.....:</b>	<b>R\$ 670,21</b>
<b>Devolver.....:</b>	<b>R\$ 35,74</b>

São Paulo, 10 de Maio de 2024

Sérgio Jacomino - Oficial  
MARIA ESTELA LIMA SILVA  
Escrevente Autorizada

Consulte os atos praticados descritos neste recibo pelo site <https://selodigital.tjsp.jus.br/>, utilizando o selo ou QRCode.

**RECIBO**

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

End: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

Selo: 113571391TJ000647512KN24E

Declaro que recebi a primeira via deste recibo, eventual saldo acima indicado, bem como o título ou cópia do título e documentos a que se refere esta prenotação.

São Paulo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

